



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Os vereadores que estes subscrevem no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei propõe o plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 024/2008

SÚMULA: Propõe a denominação do
“PORTAL MUNICIPAL Pe. STANISLAW
KARACZEWSKI”, e dá outras Providências.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, Autorizado a denominar o “PORTAL MUNICIPAL Pe. STANISLAW KARACZEWSKI” em homenagem a um cidadão que tanto contribuiu com Município.

Artigo 2º - Com a aprovação do presente projeto, seja colocada uma placa de identificação.

Artigo 3º - As custas do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 09 de setembro de

2008.

Gilmar Egídio Pereira
Presidente

Antônio C. de Almeida
Vereador

José Devalmir dos Santos
Vereador

José Carlos Radoski
vereador

Sirineu Mota Pereira
vereador

Joás Feraz Michetti
vereador

Jose Carlos Vidal
vereador

Valdir Belizário
vereador

Apresentado na Sessão Ordinária em
09/09/08 e qual foi votado e votado o
regime de urgência especial e foi aprovado
por Unanimidade; Em seguida foi votado
em 1º Voto e foi aprovado por Unanimidade.

Regresso feito na Sessão Extraordinária do
dia 16/09/08 e qual foi votado em 2º Voto
e foi aprovado por Unanimidade, sendo dispensado
do 3º Voto o pedido do Vereador José Lacerda.

~~Óscar~~
~~Godo~~
~~José Lacerda~~
~~Santos~~
~~W. Belizário~~
~~Neto Silveira~~
~~Paulo Henrique~~
~~Ademir~~
~~Silveira~~



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, este projeto visa em homenagear uma pessoa que tanto contribuiu com nosso Município, sempre prestou serviços relevantes a comunidade Santanense, sendo sacerdote lotou incansavelmente para realizar várias obras para benefício desta comunidade, esteve ainda, sempre lutando pelas causas sociais, buscando atender a todos sem desigualdade, além de outros benefícios que fez no decorrer de sua trajetória, essas virtudes justificam esta singela homenagem; É justo, pois, que esta Casa de Leis conceda está homenagem a uma pessoa que escolheu nosso município para morar até final de sua vida e espalhar grandes benefícios a nossos municípios.

Baseado no exposto é que venho á presença dos nobres companheiros solicitar um voto favorável ao presente Projeto de Lei.

U

L -